

Indicação n.º 158/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de março de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de instalar cursos de cabeleira, artesanato, bordado etc., para serem ministrados no Centro Comunitário do Jardim Jussara, atendendo a pedido dos moradores interessados nos cursos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 04 de março de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =